PRESENÇA: 13 VEREADORES
OFÍCIOS CM
OFÍCIO CM N.° 239/18, em resposta ao Requerimento n.° 376/18, da vereadora Maria Mateus, de informações sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. A resposta é que a presidente do conselho entre os anos 2015 a 2017 foi a Sra. Cláudia Maria Ragassi e que atualmente a presidente é a Sra. Ellen Francine Brisolla Valério Fontana. Informa que não há atrasos nos repasses do governo. Foram encaminhados ainda os valores repassados ao município entre os meses de janeiro a maio deste ano e a lista de membros do referido conselho.
OFÍCIO CM N.° 240/18, em resposta ao Requerimento n.° 383/18, do vereador Cláudio José Pasqualeto, de informações sobre os médicos que atuam no serviço público. A resposta é que a frequência destes profissionais é feita através de folha do ponto e que existe previsão para implantação de ponto digital. Foi encaminhado relatório com nome e horário de atendimento dos profissionais.
OFÍCIO CM N.° 241/18, em resposta ao Requerimento n.° 388/18, da vereadora Maria Mateus, de informações sobre o recolhimento do lixo doméstico no Jardim Bortolato IV. A resposta é que o serviço é prestado todas as segundas, quartas e sextas-feiras antes das 6h da manhã.
OFÍCIO CM N.° 242/18, em resposta ao Requerimento n.° 406/18, da vereadora Sara Scarabelli, de informações se há estudos para reconstrução da ponte sobre o córrego Caingangs. A resposta é que a ponte foi condenada pela Defesa Civil e que o local já foi visitado para estudo do problema.
OFÍCIO CM N.° 243/18, em resposta ao Requerimento n.° 413/18, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de informações sobre o cadastro das Igrejas Evangélicas em Dracena. Em resposta, foi encaminhado relatório contendo listagem das igrejas contendo nome e endereço de cada uma delas.
OFÍCIO CM N.° 244/18, em resposta ao Requerimento n.° 409/18, do vereador Higor Tossato, de informações se a empresa Impacto Pesquisas tem recolhido os tributos municipais necessários à prestação de serviços no município. A resposta é que, referente à entrega de prêmios ocorrida em 09 de junho de 2018, foi instaurado processo administrativo e aplicada multas de acordo com a legislação municipal, pela não observância ao Código de Posturas do Município de Dracena. Informa ainda que no ano passado, o contribuinte recolheu normalmente os tributos municipais.
OFÍCIO CM N.° 245/18, em resposta ao Requerimento n.° 416/18, do vereador Victor Palhares, de informações sobre a participação de atletas no 62° Jogos Regionais no município de Marília. A resposta é que participaram 246 atletas. Anexo ao ofício foi encaminhado relatório contendo a relação das modalidades representadas e o auxílio pago ao atleta de outra cidade (em acordo com a Lei 4432). Informa ainda que foi fornecido aos atletas alimentação, transporte, hospedagem, material esportivo, taxa de inscrição e suporte técnico.
OFÍCIO CM N.° 246/18, em resposta ao Requerimento n.° 417/18, dos vereadores Rodrigo Castilho e Kielse Munis, de informações se existe previsão de ser instalada uma residência terapêutica em Dracena. A resposta é que está prevista a implantação de um Serviço Residencial Terapêutico - Tipo I. Esclarece que essa implantação não depende de convênio e sim de inserção no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), realizada na gestão anterior, tendo obtido a aprovação do Ministério da Saúde. OFICIO CM N.° 247/18, em resposta ao Requerimento n.° 433/18, do vereador Victor Palhares, de informações sobre os nomes das ruas que serão contempladas com o recapeamento, através do convênio de R$ 1 milhão. A resposta é que até a data de 29 de junho de 2018 não houve a liberação do recurso.
OFÍCIO CM N.° 248/18, em resposta ao Requerimento n.° 432/18, do vereador Milton Polon, de informações sobre emenda parlamentar para recapeamento em ruas da cidade. A resposta é que o Processo Licitatório foi homologado, tendo como vencedora do certame a empresa NOROMIX CONCRETO S/A. Serão recapeadas as ruas: Rua Venceslau, entre a Alameda Espanha e Alameda Bélgica; na Rua das Orquídeas, entre Alameda Alemanha e Alameda Polônia; e na Rua Bolívia, entre Avenida Brasil e Rua Venezuela. Informa ainda que está sendo aguardada a liberação da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço para a realização da obra.
OFÍCIO CM N.° 249/18, em resposta ao Requerimento n.° 431/18, do vereador Milton Polon, de informações sobre a emenda parlamentar para recapeamento da Rua Tenente Antero Contrera, no trecho entre a Rua Martin Afonso e a Rua Anita Garibaldi. A resposta é que o Processo Licitatório para recapeamento das referidas ruas encontra-se homologado, tendo como vencedora do certame a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, sendo que o início dos serviços estão previstos para o dia 26.07.2018.

OFÍCIO CM N.° 250/18, em resposta ao Requerimento n.° 430/18, do vereador Milton Polon, de informações sobre emenda parlamentar para recapeamento de parte da Rua Fortaleza e parte da Alameda Romênia. A resposta é que não foi aberto o Processo Licitatório devido a falta de liberação até o momento, da referida emenda.

OFÍCIO CM N.° 251/18, em resposta do Requerimento n.° 402/18, dos vereadores Ailton Lorensetti e Rodrigo Parra, de informações referentes à possibilidade jurídica de remanejamento da propriedade dos túmulos do cemitério local. A resposta é que as normas relativas ao cemitério local estão previstas nos artigos 31 e seguintes do Código de Posturas - Lei Complementar n.° 50/1995 e nos Decretos n.° 4135/1998 4146/1998 que versam que não há possibilidade de remanejamento da propriedade ou desativação dos túmulos, uma vez que a aquisição de terreno ocorre de forma perpétua. Informa ainda que está sendo realizado um levantamento dos túmulos que não estão sendo cuidados para solicitar providências aos familiares.

OFÍCIO CM N.° 253/18, em resposta ao Requerimento n.° 405/18, do vereador Cláudio José Pasqualeto, de informações sobre parques infantis e academias ao ar livre. A resposta é que a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários é responsável pela manutenção dos parques e academias públicas em Dracena e até o momento não há equipamentos em almoxarifado para implantação nos bairros e distritos e previsão de mais equipamentos ainda neste ano.

OFÍCIO CM N.° 254/18, em resposta ao Requerimento n.° 408/18, do vereador Claudevi O. Silva Junior, de informações se há prazo para troca das lâmpadas dos semáforos dos bairros e das repetidoras dos semáforos do centro. A resposta é que não há prazo, uma vez que está sendo realizada gradativamente manutenção nos semáforos.

OFÍCIO CM N.° 255/18, em resposta ao Requerimento n.° 410/18, da vereadora Sara Scarabelli, de informações se vem sendo feito estudos para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A resposta é que o referido conselho está em análise.

OFÍCIO CM N.° 256/18, em resposta ao Requerimento n.° 411/18, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de informações sobre gastos do município com os distritos de Jaciporã e Jamaica. A resposta é que até a data 28/06/2018 foram gastos com os distritos os seguintes valores: - Jamaica: R$ 374.471,00. Neste valor está incluso o gasto com a EMEI no valor de R$ 243.804,00. - Jaciporã: R$ 373.359,00. Neste valor está incluso o gasto com a EMEI no valor de R$ 252.038,00. O gasto mensal por distrito é de: R$ 90.808,00 (Jamaica) e R$ 116.680,00 (Jaciporã). Informa ainda que há 21 servidores em Jamaica e 24 em Jaciporã.

OFÍCIO CM N.° 257/18, em resposta ao Requerimento n.° 412/18, do vereador Pedro Gonçalves Vieira, de informações se houve contato da Prefeitura Municipal com o Departamento de Estradas de Rodagem sobre o trevo de acesso a Iandara, na confluência da Estrada João Araújo com a Rodovia Euclides Figueiredo. A resposta é que não houve contato anteriormente com o DER sobre o trevo de acesso ao Bairro Iandara. Anexo à resposta, foi encaminhada cópia do ofício endereçado à diretoria do DER, solicitando as providências necessárias para a recuperação do local.

OFÍCIO CM N.° 258/18, em resposta ao Requerimento n.° 415/18, do vereador Victor Palhares, de informações se setor responsável da Prefeitura já fez notificações quanto aos entulhos de sucata jogados em calçada pública e terreno do DER na Avenida Municipal, n° 48. A resposta é que. em relação à obstrução de calçadas, informa que foi realizada fiscalização e a empresa foi notificada a retirar o material, que se encontra depositado ao lado da rodovia. Informa que a prefeitura tem notificado essas práticas e que no ano de 2018 foram expedidas 103 notificações.

OFÍCIO CM N.° 259/18, em resposta ao Requerimento n.° 420/18, da vereadora Sara Scarabelli, de informações sobre a adesão da população às campanhas de vacinação realizada pelos postos de saúde do município. A resposta é que a Secretaria da Saúde realiza um trabalho em parceria com a Secretaria de Educação para garantir que as crianças e adolescentes estejam imunizados de acordo com o exigido. Informa ainda que, quando não acontece o retorno da criança para a próxima vacina, ela é convocada à comparecer com seu responsável e se necessário, o caso é comunicado ao Conselho Tutelar.

OFÍCIO CM N.° 260/18, em resposta ao Requerimento n.° 423/18, da vereadora Maria Mateus, de informações sobre a licitação para aquisição de materiais pedagógicos para EMEIs e EMEFIs. A resposta é que foi realizada a licitação e que o prazo para entrega dos materiais estava prevista para o dia 22.06.2018. Anexo à resposta foi encaminhada cópia da Ata de Registro de Preços e o Processo Licitatório.

OFÍCIO CM N.° 261/18, em resposta ao Requerimento n.° 424/18, da vereadora Sara Scarabelli, de informações se a prefeitura fornece fraldas nas EMEIs para crianças de famílias carentes. A resposta é que a prefeitura está realizando a compra de fraldas para o berçário das EMEIs e as mesmas serão fornecidas apenas em casos extremamente necessários. Cada caso é analisado pela coordenação das EMEIs/Creches.

OFÍCIO CM N.° 262/18, em resposta ao Requerimento n.° 429/18, do vereador Cláudio José Pasqualeto, de informações sobre a sindicância realizada recentemente na Prefeitura com referência a serviços executados por ex-diretor de Assuntos Viários, que saiu em dezembro de 2016. A resposta é que foi aberta a sindicância n.° 02/2018, com a finalidade de apurar a "pintura das faixas com a cor vermelha em desacordo com o Contran e proporcionando prejuízo ao erário". A comissão nomeada pela Portaria n.° 5423/18, expediu relatório final em 03 de maio de 2018, que foi acolhido e deu-se abertura do Processo Administrativo n.° 20/2018, em andamento, para assim garantir o direito ao contraditório e ampla defesa dos envolvidos.

OFÍCIO CM N.° 264/18, em resposta ao Requerimento n.° 422/18, da vereadora Maria Mateus, de informações se há estudos para recapeamento asfáltico no trecho da Rua Ipiranga em frente ao Ambulatório Médico de Especialidades. A resposta é que o recapeamento no referido local está previsto conforme convênio em trâmite. 25 -

OFÍCIO CM N.° 252/18, em resposta ao Requerimento n.° 404/18, da vereadora Maria Mateus, de informações sobre quantos terrenos baldios a Prefeitura Municipal possui. Em resposta, foi encaminhado relatório detalhado contendo relação de todos os terrenos com os respectivos endereços e área total.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 06/07/2018, de autoria da Comissão de Finanças (vereadores Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. S. Júnior e Milton Polon), que aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovou as contas da Prefeitura do Município de Dracena referentes ao exercício de 2015. **aprovado por unanimidade**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO TOTAL DO SENHOR PREFEITO ao Projeto de Lei n.º 22, de 10/04/2018, de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Cláudio José Pasqualeto, que dispunha sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Dracena, da divulgação no site da Prefeitura Municipal de Dracena, informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção. **Veto rejeitado por unanimidade**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, de 13/06/2018, de autoria de todos os vereadores, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena. (Nova redação ao artigo 87.) **aprovado por unanimidade**